



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR
FIRMINO E JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDESE
CIA LTDA-ME.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDESE CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.227.156/0001-96, com sede à Rua Manoel de Oliveira Fernandes, nº 68, A, Bairro centro, na cidade de Senador Firmino/MG, devidamente representada neste ato por **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº .05.417.947-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.976.327-72, doravante denominado de **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório n. 018/2017, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato de Publicações e Divulgação dos atos Administrativos, avisos de licitação, extratos de contratos e todas e quaisquer matérias de interesse municipal em formato Standard, com 165 cm por Coluna colorido e uma pagina 313cm por colunas em Preto e Branco, com tiragem mínima de 1.500 exemplares e de Distribuição gratuita em toda a comarca de Senador Firmino.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a clausula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 02 de Janeiro de 2018, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 039/2017, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.



ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

NOME: Baía da Silva Mendes
CPF 121.411.846-46
ASS.: Baía da Silva Mendes



JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES
CPF: 804.976.327-72
CONTRATADA

NOME: Rafaela da Silva Custódio Miram
CPF: 079.278.256-90
ASS.: Rafaela da S. C. Miram